



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

LEI N.º 917/2018

Aroeiras, 09 de Maio de 2018.

**Modifica o vencimento do cargo
público de Engenheiro Civil.**

O Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, usando das atribuições à mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento do cargo de engenheiro civil, atribuído pelo Art. 4º, da Lei Municipal nº 787/2009, de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 09 de Maio de 2018.


**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO**